

ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

PORTARIA Nº 314/GP/CMMS/RO/99.

MIRANTE DA SERRA – RO.
EM, 20 DE ABRIL DE 1.999.

O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra, no uso de suas atribuições conferidas no Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal e ;

Considerando as disposições contidas no Art. 5º, Inciso II do Decreto – Lei 201/67 e Art. 3º da Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 003/96;

Considerando as decisões do Plenário em Sessão realizada no dia 19 de Abril 1.999:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Processante composta pelos seguintes Vereadores:

PRESIDENTE	—	PAULO JOSÉ DA SILVA
RELATORA	—	MARIA DAS DORES SANTOS
MEMBRO	—	MARTINHO FREIRE DA SILVA

Art. 2º - A Comissão tem por objetivo apurar a Denúncia contra o Vereador Jerônimo Lopes da Silva, nos termos das Emendas nº 001/95 e 003/96 e Decreto Lei nº 201/67.

Art. 3º - A Comissão tem o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, contados da data em que se efetivar a notificação do acusado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogam – se as disposições em contrário.

Publique – se;
Registre – se, e
Cumpra – se.


João Manoel de Oliveira
Presidente / CMMS

ESTADO DE RONDÔNIA
 PODER LEGISLATIVO
 CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

MIRANTE DA SERRA - RO
 20 DE ABRIL DE 1999

PORTARIA Nº 011/CMMS/RO/99

O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra, no uso de suas atribuições conferidas no Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal e;
 Considerando as disposições contidas no Art. 2º do inciso II do Decreto - Lei 20187 e Art. 3º da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 002/98;
 Considerando as decisões do Plenário em sessão realizada no dia 19 de Abril 1999.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Comissão Processante para apurar e relatar as atividades desenvolvidas no âmbito da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, no que se refere ao processo de licitação nº 001/99, para aquisição de materiais de consumo.

PAULO JOSÉ DA SILVA	PRESIDENTE
MARIA DAS DORES SANTOS	RELATORA
MARTINHO FERREIRA DA SILVA	MEMBRO

Art. 2º - A Comissão tem por objetivo apurar e relatar as atividades desenvolvidas no âmbito da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, no que se refere ao processo de licitação nº 001/99, para aquisição de materiais de consumo.

Art. 3º - A Comissão terá por objetivo apurar e relatar as atividades desenvolvidas no âmbito da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, no que se refere ao processo de licitação nº 001/99, para aquisição de materiais de consumo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA M. M. S.
 PUBLICADO
 20/04/99
 PROTOCOLO
 Daniel Gomes dos Santos
 Secretário Geral
 Port. N.º 202 - CMMS / RO / 99

PREF. MUN. MIRANTE DA SERRA
 PUBLICADO
 De 20/04 a 28/04/99
 PROTOCOLO

Jandir Louzada de Melo
 Chefe de Gabinete

[Handwritten signature]